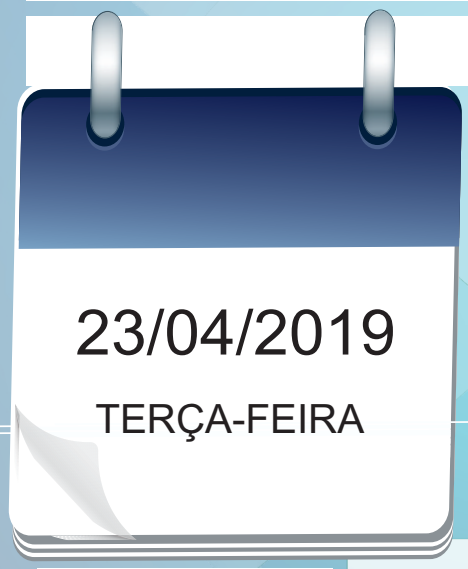
CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

O POPULAR

CGE aponta desvios no Pronatec da UEG

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Relatório indica o pagamento excessivo e concentrado de bolsas a ocupantes de cargos administrativos e irregularidades nas nomeações de beneficiários

Mirela Leijoto
mirela.leijoto@opopular.com.br

A Controladoria Geral do Estado (CGE) concluiu um segundo relatório apontando novas irregularidades no uso dos recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), desta vez apontando a concentração dos valores repassados em 2018 nas mãos de poucos bolsistas, entre eles o ex-reitor Haroldo Reimer.

Dos R$ 9 milhões recebidos pela instituição para o programa, cerca de R$ 4,8 milhões ficaram com bolsistas nomeados por Reimer e por Marcos Torres, então pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UEG. E deste montante, 26% foram pagos a apenas 17 pessoas, entre elas Reimer, Torres, a chefe de gabinete da época, Juliana Almada, e parentes ou conhecidos destes.

O segundo relatório da CGE – o qual O POPULAR teve acesso – ficou pronto quase um mês depois de um primeiro documento apontar a nomeação irregular de pessoas ligadas ao trio, com uma multa de 1% para o marido de Juliana. Na época, o caso agravou a pressão em cima de Reimer para que deixasse o cargo. Nos bastidores, o governo estadual articulava para sua saída. Ceder chegou a admitir falhas nas nomeações do Pronatec, mas negou irregularidades. Após uma breve resistência, ele renunciou no final de março.

A controladoria chama a atenção para um "desvirtuamento da finalidade dos recursos aplicados do Pronatec", uma vez que o programa teria como fim atender prioritariamente estudantes, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda com bolsas a cursos de educação profissional e tecnológica.

O documento aponta que foram beneficiados no ano passado 4.192 alunos com uma bolsa anual média de R$ 807, 324 professores com uma bolsa anual média de R$ 5,3 mil e 248 profissionais de apoio administrativo com uma bolsa anual média de R$ 18,6 mil.

A CGE também aponta R$ 48 mil como um "valor mínimo referencial" a ser pago nas bolsas, com base em portes em instituições federais de ensino equalizados por resoluções federais e cita o fato de 17 bolsistas da UEG terem recebido acima desse valor. No caso de Reimer, Torres e Juliana, o pagamento foi de um 2018 equivalente ao dobro do mínimo referencial.

"Na prática, houve a distribuição de bolsas a profissionais de apoio administrativo, sem a apresentação de critérios de escolha e definição dos valores individuais das bolsas, em cifras substancialmente superiores aos praticados no âmbito federal, em que 17 beneficiários bolsistas de apoio administrativo receberam em 2018 mais que o valor referencial federal", apontou o relatório.

A CGE questiona também a criação do cargo de coordenador-mantenedor, não previsto na resolução federal que regulamenta o Pronatec. "O programa Pronatec na UEG foi desvirtuado de seus objetivos previstos em Lei Federal, de forma a beneficiar com seus recursos pecuniários bolsistas de apoio administrativo, sobretudo aqueles que ocupavam os cargos mais altos da Universidade", afirma o documento.

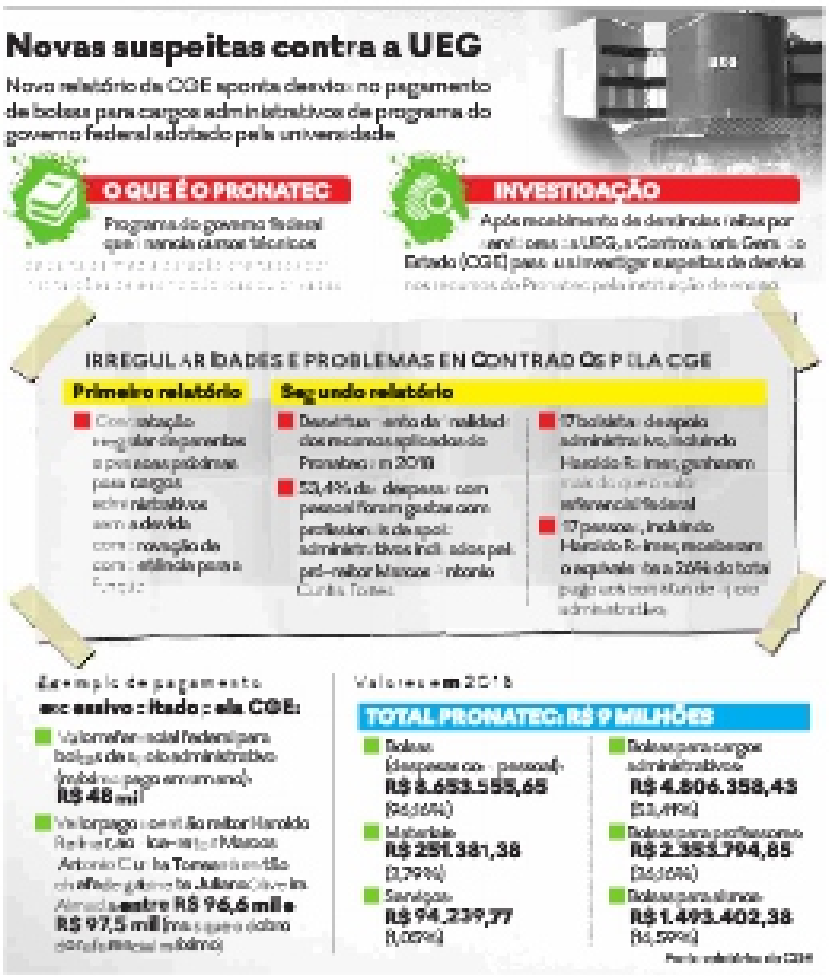
O relatório será encaminhado para a UEG, para o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Educação (MEC) e a Polícia Civil.

CORTE DE BOLSAS

A assessoria de comunicação da UEG informou que já recebeu diversas orientações da CGE e as acatou imediatamente, com validade já no atual estágio do Pronatec. Entre as decisões tomadas está a de não pagar mais bolsas a ocupantes de cargos administrativos, mas apenas a professores e estudantes "até que o departamento jurídico da universidade analise todo o processo".

A gestão no valor colocado à disposição para o ano pelo governo federal faz com que o mesmo dos dirigentes sejam reduzidos pela redução do tamanho do curso. Atualmente, são ofertadas apenas 16 cursos para 400 estudantes do ensino médio da rede pública.

A UEG garantiu também que nenhum dos nomes citados nos levantamentos da CGE faz parte da lista de servidores com funções no Pronatec neste ano. "Desde o final de março já foi designado um novo coordenador-geral para o programa."



Comissão quer eleição para junho e posse em agosto

A comissão criada no final de março pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para dialogar com o governo estadual durante a fase de transição após a renúncia do reitor Haroldo Reimer pretende apresentar ao titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Adriano da Rocha Lima, a intenção da instituição de antecipar a eleição para reitor que será em 2020 para junho próximo e a posse do reitor eleito para agosto.

Assim, o mandato-tampão não será para um mandato tampão e sim para permanecer os quatro anos previstos no estatuto da UEG. Para tanto, o governo estadual precisa promover alteração na legislação.

Atualmente, a reitoria é ocupada interinamente por Ivano Alessandro Devilla, que acumula o cargo de pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

O diretor do câmpus de Quirinópolis da UEG, Roberto Barcellos, que integra a comissão, disse que será pedido que a nomeação do reitor interino seja feita também pelo governador e não apenas pelo Conselho Universitário, como já ocorreu, para que haja maior segurança institucional às ações de Devilla.

O orçamento da UEG para este ano é um possível encontro com o governador também está na pauta da reunião com o secretário. A comissão deve permanecer pelo menos até a eleição.

O POPULAR

Justiça determina reforma da GO-330

Ação promovida em conjunto pelas promotorias de Urutaí, Ipameri e Pires do Rio foi acatada pela Justiça, que determinou a reforma da pista da GO-330, entre as três cidades. A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) terá 30 dias para iniciar as obras e até 6 meses para a conclusão. Se não cumprir, a agência poderá pagar multa diária de R$ 10 mil. É o que diz a decisão do juiz José dos Reis Lemes. A ação do Ministério Público de Goiás (MP-GO) foi proposta após o envio de orientações sobre a rodovia à Goinfra, que não atendeu ao órgão. Segundo o MP-GO, ocorrem na região vários acidentes e danos nos veículos, além da via ser utilizada no transporte de cargas.